

HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL. **NÍVEL: IV, HABILITAÇÃO:** FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO) COM NÍVEL 3 (TRÊS) OU SUPERIOR, DEVIDAMENTE RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) E RECOMENDADO PELA CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO ESPECIAL 1ª A 9ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO DO 1º AO 3º ANO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO VERTICAL: ACESSO A CLASSE. PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL **NÍVEL: V, HABILITAÇÃO:** FORMAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (DOUTORADO ACADÊMICO) COM NÍVEL 3 (TRÊS) OU SUPERIOR, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) E RECOMENDADO PELA CAPES- COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO ESPECIAL 1ª A 9ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO DO 1º AO 3º ANO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO HORIZONTAL. ASCENSÃO FUNCIONAL.

V I - CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
CÓDIGO: GOM-SEC
REFERÊNCIAS: 01 A 09

NÍVEL: I, HABILITAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO VERTICAL: ACESSO A CLASSE. PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL. **NÍVEL: II, HABILITAÇÃO:** CURSO TÉCNICO SECRETARIADO ESCOLAR E/OU INFRAESTRUTURA ESCOLAR PROMOVIDOS PELO MEC, ATRAVÉS DO PROGRAMA FEDERAL PROFUNCIÓNÁRIO, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO VERTICAL: ACESSO A CLASSE. PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL. **NÍVEL: III, HABILITAÇÃO:** GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E/OU FORMAÇÃO EM SECRETARIADO , DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO MEC, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL.

ANEXO VI
CATEGORIA FUNCIONAL: APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA

III - CARGO: TÉCNICO-PEDAGÓGICO
CÓDIGO: GOM-TP REFERÊNCIAS : 01 A 09

NÍVEL: I, HABILITAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ART. 64 DA LDB) EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE DOIS ANOS EM DOCÊNCIA., **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO VERTICAL: ACESSO A CLASSE. PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL. **NÍVEL: II, HABILITAÇÃO:** LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ART. 64 DA LDB), ACRESCIDOS DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE DOIS ANOS EM DOCÊNCIA, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL.

VI - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL
CÓDIGO: GOM-ASE
REFERÊNCIAS: 01 A 09

NÍVEL: I, HABILITAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** . PROMOÇÃO VERTICAL ACESSO A CLASSE. PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL. **NÍVEL: II, HABILITAÇÃO:** CURSO TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E/OU TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS PROMOVIDOS PELO MEC, ATRAVÉS DO PROGRAMA FEDERAL PROFUNCIÓNÁRIO, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO VERTICAL: ACESSO A CLASSE. PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL. **NÍVEL: III, HABILITAÇÃO:** GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR, DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO MEC, **ÁREA DE ATUAÇÃO:**

UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL.

VI - CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL
CÓDIGO: GOM-AXE
REFERÊNCIAS: 01 A 09

NÍVEL: I, HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO VERTICAL: ACESSO A CLASSE. PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL **NÍVEL: II, HABILITAÇÃO:** CURSO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E/OU INFRAESTRUTURA ESCOLAR PROMOVIDOS PELO MEC, ATRAVÉS DO PROGRAMA FEDERAL PROFUNCIÓNÁRIO, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO VERTICAL: ACESSO A CLASSE. PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL **NÍVEL: III, HABILITAÇÃO:** GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR, EM ÁREA DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO MEC, **ÁREA DE ATUAÇÃO:** UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO INFANTIL OU EM NÍVEL DE SISTEMA DE ENSINO, **MOVIMENTAÇÃO:** PROMOÇÃO HORIZONTAL: ACESSO ÀS REFERÊNCIAS. ASCENSÃO FUNCIONAL

ITAMAR CARDOSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351712
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes dos anexos deste edital, classificados e aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juruti – Edital nº 001/2010, conforme resultado final homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 15 de dezembro de 2010, destinado ao preenchimento de vagas das Secretarias Municipais de Educação e Administração, a comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Juruti, na Secretaria de Administração, situada na Avenida Marechal Rondon, s/nº – bairro Bom Pastor, Juruti-Pá, CEP 68170-000, no Horário das 8h e 30min às 14 horas, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar assuntos relacionados à NOMEAÇÃO e POSSE, comprovando os requisitos básicos para investidura no cargo, constantes do item 2 do Edital nº.001/2010.

Notadamente para confirmação dos nomes e cargos, os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais abaixo arrolados:

- 01 – Cédula de Identidade;**
- 02 – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;**
- 03 – Certidão de Antecedentes Criminais (Justiças Comum e Federal).**

No comparecimento, o candidato receberá a relação completa de documentos para providenciar, no prazo acima estipulado (cópias devidamente autenticadas em Cartório).

Será desistente o candidato que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos neste Edital e, a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura acarretará eliminação do candidato do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis nos termos do Edital. Havendo a vacância nos cargos deste Edital, e persistindo a necessidade, poderá a Administração Pública convocar o candidato subsequente para ocupação imediata do cargo.

Juruti (Pará), 05 de Março de 2012.
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA: 1– ROSELINA PEREIRA DOS ANJOS (60º); 2- IOMARA BATISTA DOLZANE (61º); 3- JOAO PAULO DE MELO DA SILVA (62º); 4- QUEITINA DA SILVA VIANA (63º); 5- LUCENILZA BRITO NASCIMENTO (64º); 6- ROZANGELA DE SOUZA GUERREIRO (65º)

MERENDEIROS – DISTRITO SEDE: 1– JUCILENE ARAUJO DA SILVA (21º); 2- EDILENE BATISTA REGES (22º); 3- IZADORA BEZERRA DE MELO (23º); 4- NUBIA SOARES ALBUQUERQUE (24º); 5- IZABETH MOREIRA DE AZEVEDO (25º); 6- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOES ANDRADE (26º); 7- RUBIA GRACELI DA SILVA MOURA (27º).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA I SÃO PAULO: 1– IDALIANA DE MELO ALBUQUERQUE (06º).

VIGIA – ÁREA III INGRÁCIA: 1– WILSON GARCIA DE SOUZA (04º).

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA IV JURUTI VELHO: 1– WAGNER DE SOUZA BATISTA(21º); 2- FAGNER XAVIER DE LIMA(22º); 3- SUELI DA COSTA SIMÕES(23º); 4- IVANE SILVA DE SOUZA(24º); 5- ANTONILSON DE SOUZA CORREA(25º); 6- IRANILZA NATIVIDADE XAVIER(26º); 7- MARLEM ROMA DE SOUZA SANTAREM(27º).

VIGIA – ÁREA VIII CASTANHAL: 1– IRENILDO DA SILVA VITOR (04º).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1– DAIANA DE JESUS BRITO (47º); 2- ABNER WILSON GOES (48º).

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA: 1– PAMELA RARIMA DE SOUZA (66º); 2- NEIVALDO BENTES DE SOUZA (67º); 3- KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA (68º).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351714

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012, PUBLICAÇÃO Nº 343488 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI DE 17/02/2012

O Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar a retificação da convocação dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juruti – Edital nº 001/2010.

Em razão de erro de informação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Administração bem como por não haver necessidade dos referidos profissionais no momento e não haver disponibilidade financeira para pagamento da remuneração, ficam excluídos da CONVOCAÇÃO Nº 001/2012, PUBLICAÇÃO Nº 343488 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, ocorrida no Diário Oficial do Estado, publicado no dia 17 de fevereiro de 2012, os candidatos abaixo discriminados:

ANEXO III – PARTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDAGOGO BACHAREL: 1 – JACELINE TEIXEIRA LINHARES (2º)

PSICOLOGO: 1 – ALANICE FERREIRA RIBEIRO (4º)

O restante do texto da CONVOCAÇÃO Nº 001/2012 - PUBLICAÇÃO Nº 343488, aqui não mencionados permanecem o mesmo, juntamente com a convocação dos demais candidatos que aqui não foram citados.

Juruti (Pará), 05 de março de 2012.
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351715

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20120503001

Contratante: Município de Juruti
Objeto: Fornecimento Parcelado de Passagens Marítimas – Lancha

Contratada: Viação Tapajós Ltda.

CNPJ Nº: 06.968.418/0001-73

Fundamento: Inciso II, do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351672

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de licitação da **Prefeitura Municipal de Inhangapi – Pará** torna público o resultado do julgamento do processo Licitatório **Concorrência 002/2012**, realizado no dia 09/03/2012, sendo vencedora a empresa: Bio Plus Comercio e Transportes Ltda. Epp.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência 002/2012 Objeto: Locação de Máquinas e Basculantes com Serviços de Operador, Contrato 02/2012_ Bio Plus Comércio e Transportes Ltda. Epp. no valor de R\$- 1.000.000,00 (hum milhão de reais) _ Vigência: da assinatura do contrato até 01 (hum) ano. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1606 Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – Funcional Programática: 26.782.0725.1.017 Construção, Restauração e Pavimentação de Estradas Vicinais – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. **Data de assinatura: 09.03.2012.**

Ordenador Responsável: **José Alves Feitosa Oliveira**
Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A **Prefeitura Municipal de Inhangapi**, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 23 de Março de 2012, às 10:00 horas para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa do PNAE. O edital, poderá ser adquirido na sala da CPL, situada na Praça Alacid Nunnes, 74, Inhangapi-Pa, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou via e-mail: cpl.inhangapi@gmail.com, mediante pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais).////

Maria Celma Rosendo da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351882

CONVÊNIO Nº 019/12-PMP/Com interv. da Sec. Mun. de Educação e ASSOCIAÇÃO MATOS DE DESPORTOS. Obj.: O apoio financeiro para o custeios de despesas relativas a manut. da Assoc. Matos de Desportos, que atenderá a 100 alunos da Rede Municipal de Ensino com aulas de Karatê, com faixa etária de 03 à 10 anos de idade, objetivando a prática do esporte como papel educativo, favorecendo a integração, a melhoria da auto-estima, redução da agressividade e hiperatividade, sobretudo a inclusão social. Valor global: R\$ 8.000,00. Vig.: 05/03/12 a 31/12/12. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Convênio.